



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: Cabe salientar que não existem no quadro de servidores efetivos desta Casa, profissionais capacitados para atuarem no controle e combate proposto, que são de competência de empresas especializadas. A não contratação dos referidos serviços, torna as edificações sujeitas à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas dos tipos "periplaneta america" e "blattella germânica", cupins, escorpiões, formigas, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcegos, ratos (Rattus-rattus), ratazanas (Rattus norvegicos), traças, etc.), responsáveis por danos materiais e patrimoniais.

Considerando assim que os serviços são imprescindíveis ao funcionamento dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 19 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação dos serviços proposto no presente processo, após proceda esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, remeta ao Setor Contábil e ao Setor Jurídico desta Casa para emissão dos pareceres.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 19 de outubro de 2021

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 21/2021

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 15/2021.

Silveiras, 20 de outubro de 2021

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 21/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1131 de 09/12/2020 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.78 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47.695,49 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Limpeza e Conservação
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 197.259,99

Silveiras, 21 de outubro de 2021.

Alessandra Cristina Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 21/2021

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 15/2021. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 25 de outubro de 2021

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C. P. L



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 21/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessária a dedetização e demais serviços das dependências desta Câmara Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, economicidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

O processo acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil, atestando a existência de dotação orçamentária e a regularidade fiscal da empresa quanto a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União já está sendo providenciada.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação. Isto posto, acredita-se ser cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 25 de outubro de 2021.

Paula Cristina F. Azevedo

Controle Interno

Processo nº. 21/2021

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 25 de outubro de 2021.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d`agua e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados, constantes no Orçamento apresentado pela empresa J. DE A. CARLOS DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA- ME - CNPJ:11.022.922/0001-74;

I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Setor Jurídico providencie o Contrato (Se houver) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 26 de outubro de 2021.

SIDNEI FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 21/2021

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: J. DE A. CARLOS DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA- ME

CNPJ: 11.022.922/0001-74

VALOR: R\$ 7.604,00 (Sete mil seiscentos e quatro)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.